

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 005/2024

De: Diretoria Financeira

Para: Pregoeira

REF: ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA LICITANTE FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024.

Considerando o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa.

Considerando a Comunicação Interna 004/2024, encaminhada pela Pregoeira para reanalisar a Planilha de Composição de Custos, após diligência efetuada em atendimento a Comunicação Interna 003/2024 da empresa **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, onde passamos analisar:

1. Quanto aos Encargos Sociais, a memória de cálculo apresentada para os encargos sociais, será aceita.
2. Quanto aos salários função de Roçadores/Operadores de Máquina Costal o mesmo foi corrigido de acordo com a convenção coletiva.

3. Quanto aos salários dos Motoristas Tipo Kombi ou Van, Motoristas para Utilitário grande ou Caminhão Toco a empresa apresentou convenção coletiva da Categoria e realizou as correções na Planilha de Composição de Custos.

4. Quanto ao Vale Alimentação, a empresa efetuou a correção dos valores na planilha custos.

5. Quanto aos equipamentos a empresa encaminhou justificativa, as mesmas serão aceitas tendo em vista comprovação de exequibilidade pela licitante, contudo desde já fica esclarecido que tais parâmetros não poderão ser alterados durante a vigência contratual.

6. Quanto aos valores dos combustíveis Óleo Diesel e Gasolina, a empresa apresentou justificativa, contudo, desde já fica esclarecido que tais parâmetros não poderão ser alterados durante a vigência contratual.

7. Conclusão

Diante da análise dos documentos apresentados e Planilha de Composição de Custo, estes atendem as condições estabelecidas em Edital.

Atenciosamente;

Andreia Cristina da Silva
Diretora Financeira/Presidente